CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo Administrativo nº 1.593/2021

Interessado(a): TELETALK CONSTRUTORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CMS Nº 01/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO CMS Nº 01/2022**, CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR** E A EMPRESA **TELETALK CONSTRUTORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA.**, PARA A CONCESSÃO DO REAJUSTE CONTRATUAL E ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, **considerando** que:

1. A empresa **TELETALK CONSTRUTORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO** sagrou-se vencedora do **Pregão Eletrônico nº 05/2021** tendo celebrado com esta Edilidade o Contrato CMS nº **01/2022**, que tem por objeto a prestação de serviço continuado de locação e manutenção de solução de voz por meio de sistema de telefonia IP e interligação das unidades da **CONTRATANTE**;
2. O Contrato CMS nº 01/2022 prevê, em sua **Cláusula Sétima – Do Preço, do Reajuste e do Pagamento, item 7.4**, a possibilidade de os preços praticados serem reajustados de acordo com a variação do IPCA-E (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-Especial), após o interregno de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta da empresa contratada;

Arquivo conferido e assinado via certificado digital ICP-BRASIL e/ou Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.

3. O presente Contrato deverá ter por base o índice do IPCA-E apurado entre novembro de 2023 e outubro de 2024, assim totalizando 12 (doze) meses contados a partir do **2º aniversário** da proposta, **sendo este a data de 19 de novembro 2023;**
4. O reajustamento de preços de acordo com o índice estabelecido no instrumento contratual, verificada a periodicidade anual, constitui direito da contratada, com o fito de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo, cuja aplicação pode acontecer até mesmo *ex officio*, segundo a jurisprudência; e
5. A mudança de enquadramento empresarial da **CONTRATADA**.

Decide pela expedição do presente **Termo de Apostilamento ao Contrato CMS nº 01/2022**, consoante as cláusulas de condições a seguir enunciadas.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto deste Termo de Apostilamento consiste em:

1.1.1. Reajuste do valor do Contrato CMS nº 01/2022, **com efeitos retroativos a 21/01/2025 e também prospectivos**, a ser concedido de acordo com Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-Especial (IPCA-E), aferido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), entre os meses de **novembro de 2023** e de **outubro de 2024**, na forma especificada neste instrumento.

1.1.2. **Alteração de nome empresarial**, uma vez ocorrida a mudança de enquadramento empresarial.

2. DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. O valor do contrato fica reajustado em **4,4673% (quatro vírgula quatro seis sete três por cento)**, em conformidade com os parâmetros definidos **item 7.4,** aplicados sobre os preços unitários até então vigentes, passando o seu **preço mensal** a ser, conforme detalhado na tabela de preços seguinte, efetuado o arredondamento, de **R$ 54.910,89 (cinquenta e quatro mil, novecentos e dez reais e oitenta e nove centavos)**, de 21/01/2025 até o fim da vigência do negócio jurídico, ressalvada a possibilidade de que haja nova alteração contratual ou solicitação e aplicação de reajuste que modifique o mencionado valor:

Arquivo conferido e assinado via certificado digital ICP-BRASIL e/ou Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.

2.1.1. Tabela de preços atualizada

Item	Descrição	Quant.	Valor unitário mensal antigo	Valor unitário mensal reajustado	Valor total mensal reajustado
1	LOCAÇÃO COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE DISPOSITIVOS DE REDE E INFRAESTRUTURA PARA INTERLIGAÇÃO DE FIBRA ÓPTICA ENTRE OS PREDIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR - CMS, COMPOSTO POR: - CABO ÓPTICO ARMADO MONOMODO - EXTERNO – 12 FIBRA; - RACK FECHADO 12U – PRETO ; - DIO - DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO PARA FUSÃO – 1U; - PAINEL ADAPTADOR DE CONECTORES ÓPTICOS PARA DIO 6 CORDÃO ÓPTICO DUPLEX MONOMODO (SM) - LC/LC; - PIGTAILS DE FIBRA ÓPTICA LC MONOMODO; - PATCH CORD CATEGORIA 6 UTP; - SWITCH DISTRIBUIÇÃO 24 PORTAS 1/10 GBPS	1	R$ 15.448,15	R$ 16.138,27	R$ 16.138,27
2	LOCAÇÃO COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE UMA SOLUÇÃO DE TELEFONIA IP - CORE (SERVIDORES E LICENCIAMENTO), COMPOSTO POR: - SISTEMA DE TELEFONIA IP; - AGENTES DE CONTACT CENTER – VOZ E MULTIMÍDIA; - RAMAIS IP	1	R$ 27,79	R$ 29,03	R$ 29,03
3	GATEWAY MODULAR TIPO 1	11	R$ 871,91	R$ 910,86	R$ 10.019,46
4	APARELHO TELEFÔNICO IP TIPO 1 - BÁSICO	418	R$ 52,52	R$ 54,87	R$ 22.935,66
5	APARELHO TELEFÔNICO IP TIPO 2 - EXECUTIVO	45	R$ 79,84	R$ 83,41	R$ 3.753,45
6	APARELHO TELEFÔNICO IP TIPO 3 - TERMINAL PARA TELEFONISTA	3	R$ 186,99	R$ 195,34	R$ 586,02
7	APARELHO TELEFÔNICO IP TIPO 4 - TERMINAL PARA AUDIOCONFERÊNCIA UNID	2	R$ 416,00	R$ 434,58	R$ 869,16
8	APARELHO TELEFÔNICO ANALÓGICO	48	R$ 11,56	R$ 12,08	R$ 579,84
Valor total mensal reajustado					R$ 54.910,89
Valor anual reajustado					**R$ 658.930,68**

Arquivo conferido e assinado via certificado digital ICP-BRASIL e/ou Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.

2.1.2. Incumbirá aos órgãos da Administração apurar o débito, aferido a partir do confronto entre os valores efetivamente despendidos em processos de pagamento para o período sublinhado e o novo valor previsto, ou seja, considerando-se o reajuste de que trata o presente Termo de Apostilamento.

2.2. Em adequação à denominação social contida na cláusula primeira da décima segunda alteração do contrato social da Contratada, o **nome empresarial** desta, no instrumento contratual, **passa a ser TELETALK CONSTRUTORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA**.

3. DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1. As despesas para cobrir a atualização prevista neste Termo de Apostilamento correrão à conta do seguinte crédito, da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro vigente:

Unidade Gestora: **200002**; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250300 - Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação**; Classificação da Despesa: **33.90.40 1.500.1 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ**.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato e de seus eventuais aditamentos.

Salvador (BA), *data da assinatura eletrônica*.

CARLOS DA SILVA MUNIZ
PRESIDENTE DA **CMS**

Arquivo conferido e assinado via certificado digital ICP-BRASIL e/ou Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Subscrevo o contrato -
CARLOS DA SILVA MUNIZ
567.884.955-72

Data: 13-02-2025 10:01:18.244 BRT

Arquivo conferido e assinado via certificado digital ICP-BRASIL e/ou Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.